DECISÃO SINGULAR DSG - G.JD - 223/2019

PROCESSO TC/MS	: TC/6206/2018
PROTOCOLO	: 1906968
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
INTERESSADO (A)	: MARCELA RIBEIRO LOPES
TIPO DE PROCESSO	: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
RELATOR	: CONS. JERSON DOMINGOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
OBJETO CONTRATADO	: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA.
VALOR CONTRATADO	: R$ 287.517,11

Vistos...,

Trata o presente processo do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018 do sistema de registro de preço, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº. 007/2018 (peças 34 e 35), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corguinho e a empresas abaixo descritas:

- ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME - R$ 12.602,05
- C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME - R$ 8.572,00
- CIRURGICA MS LTDA ME - R$ 18.888,00
- DU BOM DISTRIB. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – R$ 78.134,10.
- MS SAÚDE DISTRIB. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – R$ 984,81
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – R$ 78.379,25
- NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI – R$ 27.205,00.
- ODONTOMED CANAÃ LTDA ME – R$ 60.465,40
- RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R$ 2.286,50

Apresentando como objeto a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e o departamento de atenção básica do referido Município, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

A 3ª Inspetoria de Controle Externo emitiu a análise ANA 26665/2018 (peça 49), manifestando-se pela regularidade do procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 007/2018) e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 correspondente à 1ª fase, em razão da observância aos preceitos legais pertinentes à matéria e normas regimentais.

O Ministério Público de Contas em seu parecer nº 23630/2018 (peça 50) concluiu pela regularidade do Procedimento Licitatório Pregão Presencial n° 007/2018 e formalização da Ata de Registro de Preços n° 007/2018, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 cc. o art. 120, I, alínea "a" e §4º, Inciso III, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013.

É o relatório.

RAZÕES DA DECISÃO

Compulsando os autos verificamos que o procedimento licitatório e a formalização da Ata de Registro de Preços foram devidamente instruídos e seguem as normas estabelecidas na Lei n. 10.520/2002 e na Lei nº. 8.666/93, bem como estão de acordo com as determinações da Resolução TCE-MS nº. 54/2016.

Desta forma não havendo óbice de ordem legal ou regimental, **DECIDO**:

> I – Pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2018 do sistema de registro de preço, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº. 007/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de

Corguinho as empresas acima relacionadas, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar nº. 160/2012, observado o disposto no art. 120, *caput*, I, "*a*", §4º, III do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa nº. 76, de 11 de dezembro de 2013;

II Pela **COMUNICAÇÃO** do resultado do julgamento aos interessados, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº. 160/12 c/c o art. 70, §2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 076/2013.

III - Após as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, sejam os autos remetidos à Divisão de Fiscalização de Saúde, nos termos do art. 120, II e III da RNTC/MS n. 76/2013 c/c o parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº. 03, de 2010.

É como **DECIDO**.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2019.

CONS. JERSON DOMINGOS
RELATOR